



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.777

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Mateus Wolff de Almeida**, requerimento nº. 3.298/2014-ICEA, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Sistemas de Informação**, concedendo a este discente um período letivo para integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0